



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2173



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 254/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **SUELY MENDONÇA DIAS**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 724.722.355-4), a partir de 13 de setembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

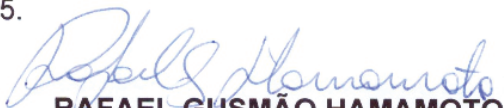
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **SUELY MENDONÇA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 13 de setembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em de 14 outubro de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2173



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 255/2025

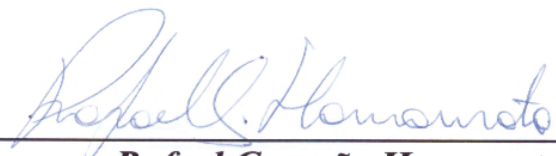
O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

I - DESIGNAR: VANDERLEIA GALLI CUBILLA, servidora do quadro permanente, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, para responder como COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de outubro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS